



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 133 DE 26 DE ABRIL DE 2015

“Designar responsável pela fiscalização de contratos e/ou atas de registro de preços no âmbito do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos;

Considerando a Resolução 340/2008 do Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a auxiliar administrativa **Mariana Lemos Pelandre**, como responsável pela fiscalização do contrato de Prestação de Serviços nº 9912358402/14 (**Anexo 1**) - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) e seus aditamentos, durante sua vigência e prorrogações e a Secretária Executiva Priscila Patitucci como sua substituta.


Art. 2º - Compete ao fiscal da ata/contrato: **a)** Acompanhar os aspectos referentes a correta execução do objeto; **b)** Verificar junto ao edital, proposta, termo de referência e contrato o correto cumprimento de todas as obrigações da contratada; **c)** Tomar decisões gerenciais decorrentes do dia a dia; **d)** Receber provisório e definitivamente o objeto do contrato; **e)** Receber e atestar as notas fiscais e encaminhar ao gestor de contratos; **f)** Rejeitar no todo ou em partes o serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contratado; **g)** Resolver pendências da execução do objeto junto ao contratado, registrando em diário próprio todos os fatos relevantes ocorridos em relação a execução do contrato; **h)** Notificar a empresa extrajudicialmente (**Anexo 2**); **i)** Comunicar ao gestor as notificações.


Art. 3º - Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização do contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de 01 de junho de 2015, revoga-se a Portaria 122/2014.

Florianópolis, 26 de maio de 2015.

Recebido em 02/06/15 Priscila


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária

Recebido em 12/06/2015.

Mariana Lemos Pelandre